

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2021 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 628, DE 12 DE MAIO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001469.2021-43, de 11 maio de 2021, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de nº 148/2018-IFPB, de 27/12/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 250, de 31/12/2018, seção 3, páginas 80, retificado pelo Edital nº 03/2019, de 11/01/2019, pelo Edital nº 14/2019, de 23/01/2019 e pelo Edital nº 24/2019, de 07/02/2019, homologado pelo Edital de homologação nº 207, de 26/12/2019, publicado no DOU nº 250, de 27/12/2019, seção 3, páginas 73 a 75. E Suspensão do prazo de validade do Concurso por motivo da pandemia do COVID-19, conforme publicação no DOU nº 115, de 18/06/2020, seção 1, página 33, e de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

ROBERTO MEDEIROS DA FONSECA CAVALCANTE, para exercer no Campus Santa Cruz, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplinas: Administração Geral, Gestão Rural, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, Código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0214307, por motivo da aposentadoria de Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, conforme publicação no DOU nº 83, de 02/05/2019, seção 2, página 49.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º, do Art. 15, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.